

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021**

Processo Administrativo nº 039/2021 - Sessão nº 001

1 - DO OBJETO

1.1. Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, locação e manutenção de sistema de vigilância eletrônica e controle de assiduidade, para monitoramento e controle remoto, conforme especificações e níveis de serviço estabelecidos neste Termo de Referência, para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

LOTE UNICO							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	CÓDIGO TCE		UNID.	QUANT	PREÇO UNIT. MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
		CÓDIGO	COD. UNID				
01	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE VÍDEO.	362002-6	1	UNID	01		
02	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE GRAVADOR EM BORDA 04 CANAIS.	387524-5	1	UNID	15		
03	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE GRAVADOR EM BORDA 16 CANAIS.	348956-6	1	UNID	03		
04	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE CÂMERA TIPO 1.	362845-0	1	UNID	06		
05	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE CÂMERA TIPO 2.	00035383	1	UNID	36		
06	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE RACK OUTDOOR.	00035761	1	UNID	17		
07	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE NO-BREAK.	227986-0	1	UNID	17		
08	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO.	00038408	1	UNID	06		
09	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE ASSIDUIDADE (300 FUNCIONÁRIOS).	00016221	1	UNID	01		
10	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE SERVIDOR DE GERENCIAMENTO.	361993-1	1	UNID	01		
11	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO DE VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS.	367804-0	1	UNID	01		
12	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE TV 50 POLEGADAS.	357955-7	1	UNID	01		
13	SERVIÇO DO TIPO LOCAÇÃO DE MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA E CABLAGEM.	304999-0	1	UNID	01		
14	LINK DE COMUNICAÇÃO.	00030789	1	UNID	17		
TOTAL RS						RS	

1



2 – DA ABERTURA DA SESSÃO

2.1. Aos trinta e um de agosto de dois mil e vinte um, às 09h e 15min horário do Estado de Mato Grosso, na sala de Licitação do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 30/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 (e suas alterações) e no Decreto Municipal nº. 32/2005 e Decreto Municipal nº. 09/2010 para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº. 016/2021 - Processo nº. 039/2021**, o critério de julgamento será por menor preço global por lote.

A Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

Procedeu à abertura da sessão pública, iniciando de imediato a fase de credenciamento, posterior julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições estabelecidas por este Edital.

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1. Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a(s) empresa(s) abaixo, com seu respectivo representante:

STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 00.950.386/0001-00, representado por meio de seu Procurador Sr. RICARDO NORENDIM DA LUZ ALVES, portador do CPF n.º 006.241.021-06, RG n.º 1097043-6 SSP/MT (cópia autenticada) e Procuração Pública (cópia autenticada), com poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 00.850.974/0001-64, representado por meio de seu Procurador Sr. MILTON FERNANDES NALIEIRO JÚNIOR, portador do CPF n.º 789.977.041-68, RG n.º 3313474 SSP/GO (cópia autenticada) e Procuração Pública (cópia autenticada), com poderes para

 2



formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.841.288/0001-88, representado por meio de seu Procurador Sr. MARCELO MARTINS CESTARI, portador do CPF n.º 349.095.322-34, RG n.º 11019700/SESP MT (cópia autenticada) e Procuração Pública (cópia autenticada), com poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

SELPROM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 11.644.806/0001-39, representado por meio de seu Procurador Sra. LUCELIA PEREIRA, portador do CPF n.º 363.071.731-49, RG n.º 05021405 SEJUSP/MT (cópia autenticada) e Procuração Pública (cópia autenticada), com poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

L3A INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 21.375.925/0001-97, representado por meio de seu Procurador Sr. LEANDRO CORRETO PRIATE, portador do CPF n.º 010.015.641-03, RG n.º 1224187-3 SSP/MT (cópia autenticada) e Procuração Pública (cópia autenticada), com poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

NEW LINE SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 00.555.766/0001-32, representado por meio de seu Procurador Sr. ROOSEVELT FERREIRA DE BARROS ALMEIDA, portador do CPF n.º 812.070.771-00, RG n.º 2088130 DGPC/GO (cópia autenticada) e Procuração Pública (cópia autenticada), com poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

5 – DA ENTREGA DOS ENVELOPES: PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

5.1. Em seguida a Pregoeira solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse à equipe de apoio, os **envelopes n.º 01 contendo a proposta de preços e o n.º 02 contendo os documentos de habilitação.**

6 – DA CLASSIFICAÇÃO DS PROPOSTAS

6.1. Aberto o(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s), a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de

3



Apoio passaram a análise da adequação da(s) proposta(s) aos requisitos do Edital. Considerando a(s) proposta(s) adequadas, passou-se, então, à classificação da(s) proposta(s) de menor preço global por lote ficando assim classificadas.

7 – DA DISPUTA DE LANCES VERBAIS

7.1. O critério de julgamento das propostas será por lote.

Após a abertura dos respectivos envelopes contendo as propostas, foi ordenada de forma decrescente de preços e em seguida identificada a proposta de menor preço, classificando o autor, cujo conteúdo atenda as especificações do Edital.

Assim, a Pregoeira convidou individualmente os licitantes presentes contendo as melhores propostas para apresentar os lances verbais para o lote mencionado abaixo.

LOTE UNICO

A empresa **STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA**, apresentou proposta inicial de **R\$ 766.611,12** (setecentos e sessenta e seis mil e seis centos e onze reais e doze centavos). Obs: não classificou para a etapa de lances.

A empresa **TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA**, apresentou proposta inicial de **R\$ 670.938,56** (seiscentos e setenta mil e novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Obs: Não estava presente na sessão, somente deixou o envelope.

A empresa **SELPROM TECNOLOGIA LTDA**, apresentou proposta inicial de **R\$ 779.040,00** (setecentos e setenta e nove mil e quarenta reais). Obs: não classificou para a etapa de lances.

A empresa **L3A INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, apresentou proposta inicial de **R\$ 716.076,00** (setecentos e dezesseis mil e setenta e seis reais) e após sucessivos lances (anexo relatório), fechou com o valor final de **R\$ 660.000,00** (seiscentos e sessenta mil).



A empresa **NEW LINE SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, apresentou proposta inicial de **R\$ 856.532,68** (oitocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos). Obs: não classificou para a etapa de lances.

A empresa **ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, apresentou proposta inicial de **R\$ 731.455,68** (setecentos e trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) após sucessivos lances (anexo relatório), fechou com o valor final de **R\$ 655.000,00**, e após negociação fechou com o valor de **R\$ 653.160,00** (seiscentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta reais).

Portanto, a licitante classificada para o **Lote Unico** é a **ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, com a proposta final de **R\$ 653.160,00** (seiscentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta reais).

8 - Da habilitação

Após a classificação provisória da licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação, a qual foi devidamente habilitada.

9 - Do recurso

No pregão, seja ele eletrônico ou presencial, para que a licitante inconformada com o resultado do certame possa recorrer, ela deve manifestar que tem o interesse de contestar a decisão de julgamento do pregoeiro, informando os motivos pelos quais discorda do resultado proferido, de forma expressa. Essa regra está estabelecida no inciso XVIII do artigo 4º da Lei 10.520/2002:

XVIII – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

Observando que não houve intenção de recurso contra o procedimento, conforme Declaração de Renúncia (anexo).



Observando que, a falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso no momento da sessão, implicará na decadência do direito da licitante.

10 – Da habilitação

Após a classificação provisória da licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 2 contendo os documentos de habilitação, a qual foi devidamente habilitada.

11 - Do recurso

No pregão, seja ele eletrônico ou presencial, para que a licitante inconformada com o resultado do certame possa recorrer, ela deve manifestar que tem o interesse de contestar a decisão de julgamento do pregoeiro, informando os motivos pelos quais discorda do resultado proferido, de forma expressa. Essa regra está estabelecida no inciso XVIII do artigo 4º da Lei 10.520/2002:

XVIII – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

Observando que não houve intenção de recurso contra o procedimento, conforme Declaração de Renúncia (anexo).

Observando que, a falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso no momento da sessão, implicará na decadência do direito da licitante.

12 – Da adjudicação e homologação

Os autos serão encaminhados para a Área Técnica para análise, posterior a Autoridade Superior para a ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO ou FRACASSO do certame.

Observando que, para fins de homologação, o proponente vencedor fica obrigado a apresentar nova proposta adequada ao preço ofertado na etapa de lances verbais, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão.

13 - Da ocorrências na sessão pública

Não houve ocorrências dignas de nota.



14 - Encerramento da sessão

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão às 11h30min, da qual, para constar, lavrou-se o presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s).

EVANILZE VALEIDE DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

IVANIR SILVA BEZERRA
EQUIPE DE APOIO
(MEMBRO SUPLENTE)

RICARDO NORENDIM DA LUZ ALVES
STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA

MILTON FERNANDES NALIEIRO JÚNIOR
ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

LUCÉLIA PEREIRA
SELPROM TECNOLOGIA LTDA

DEPARTAMENTO DE
ÁGUA E ESGOTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por Você. Mais por Várzea Grande.



LEANDRO CORRETO PRIATE

L3A INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA



ROOSEVELT FERREIRA DE BARROS ALMEIDA

NEW LINE SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

MARCELO MARTINS CESTARI
TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA
(somente envelope)

